



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

KAROLINE VICTÓRIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Interino)

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Coordenadora Especial de Articulação Institucional
(Interina)

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turispetro

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6325 Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 01 de 20 de dezembro de 2021

Determina a realização de inventário, levantamento e conferência do acervo patrimonial no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Petrópolis e dá outras providências,

O Prefeito do Município de Petrópolis, com fulcro no art. 84, IV da Constituição da República e

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir responsabilidades relativas à guarda e conservação do acervo patrimonial mobiliário dos órgãos da administração direta e indireta,

D E C R E T A

Art. 1º – Os titulares das Secretarias e Entidades Municipais deverão providenciar, no prazo de 15 dias (quinze) a contar da data de publicação deste Decreto, o levantamento e conferência do acervo patrimonial mobiliário existente no âmbito das unidades administrativas respectivas, remetendo relatório discriminado ao Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único – O levantamento e a conferência do acervo patrimonial mobiliário também deverão ser efetuados no âmbito das entidades da administração indireta, conforme determinações a cargo dos respectivos Presidentes.

Art. 2º – Cabe ao Secretário de Administração e de Recursos Humanos, se for o caso, baixar normas e instruções necessárias ao exato cumprimento do que consta deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO N.º 02 de 20 de dezembro de 2021

Considera ponto facultativo o dia 24/12/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica considerado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º – As repartições nas quais as atividades não possam ser suspensas, por exigências técnicas, motivos de interesse público ou serviços considerados essenciais, o expediente será normal, sob a responsabilidade de seus respectivos titulares.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 09 de 18 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a Lei n.º 7.510/2017, PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, símbolo SEC, a partir de 18/12/2021, sem os vencimentos do cargo.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

(Reproduzida por ter saído com incorreção)

ASSINATURAS ☎ 2246.9354

PORTARIA N.º 17 de 18 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a Lei n.º 7.510/2017, PHILIPPE DE FREITAS ZANEI FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-1, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

(Reproduzida por ter saído com incorreção)

PORTARIA N.º 18 de 20 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a Lei n.º 7.510/2017, JOSÉ PAULINO MARÇAL, para exercer Função Gratificada de Chefe da Divisão de Pagamentos e Cadastro de Fornecedores, da Secretaria de Fazenda, símbolo FG-1, a partir de 20/12/2021. (Ofício SF n.º 513/2021)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 19 de 20 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a Lei n.º 7.510/2017, JOSÉ PAULINO MARÇAL, para exercer interinamente o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Subsecretário de Tesouraria Geral do Município, da Secretaria de Fazenda, símbolo DAS-1, a partir de 20/12/2021, sem os vencimentos do cargo.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 20 de 20 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a Lei n.º 7.510/2017, LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO, para exercer, interinamente, o Cargo de Coordenadora Especial de Articulação Institucional, símbolo SEC, a partir de 18/12/2021, sem os vencimentos do cargo.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 21 de 20 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a Lei n.º 7.510/2017, LUANA SOLIANE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessora Especial Jurídica do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-1, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 22 de 20 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

TORNAR sem efeito, a dispensa efetuada pela Portaria n.º 01 de 18 de dezembro de 2021, no que se refere aos ocupantes de Função Gratificada de Diretor Geral, Diretor-Adjunto, Orientador Escolar e Inspetor de Disciplina da Secretaria de Educação e todas as suas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

*Não há coração maior
que de um voluntário.*



TRANSFORMA
Petrópolis
Cidade do Bem